



## PLANO DE AÇÃO

Nº 003

10/06/2021

AREF  
AVALIAÇÃO DE RISCOS EM ESTÁDIO DE FUTEBOL

**BAIXO**



**MADUREIRA EC**  
Rio de Janeiro - RJ

**X**



**A.PORTUGUESA - SP**  
São Paulo - SP

<b>1.0</b>	<b>INFORMAÇÕES:</b>	
<b>1.1</b>	<b>PARTIDA</b>	Madureira EC V.s A.Portuguesa - SP
<b>1.2</b>	<b>ESTÁDIO</b>	Aniceto Moscoso
<b>1.3</b>	<b>CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO</b>	Sem presença de público
<b>1.4</b>	<b>COMPETIÇÃO</b>	Campeonato Brasileiro Série D - 2021
<b>1.5</b>	<b>RODADA</b>	02ª Rodada
<b>1.6</b>	<b>DATA</b>	13/06/2021
<b>1.7</b>	<b>HORÁRIO</b>	15:00hs
<b>1.8</b>	<b>LOCAL</b>	Rua Conselheiro Galvão,130-Madureira
<b>1.9</b>	<b>CHEGADA DO QUADRO MÓVEL</b>	13:00hs
<b>1.10</b>	<b>ABERTURA DOS PORTÕES</b>	<b>Sem presença de público (portões fechados)</b>

<b>REUNIÃO ONLINE (LISTA DE PARTICIPANTES)</b>		
<b>MADUREIRA EC</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
Jorginho	Gerente	Futebol
<b>A.PORTUGUESA- SP</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
Fábio	Representante	futebol
<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
Marcelo Vianna(*)	Diretor	DCO
Vinicius Trindade(*)	Diretor	DCO
Alexandro Araújo	Coordenador	DCO
Valéria	Secretaria	DCO
<b>CBF</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
(*)	Coordenador	DCO
(*)	Supervisor	DCO
(*)	Controle de acessos	DCO
<b>ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
Elias Duba	Presidente	Madureira EC
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
Leroy(*)	Major PM	PMERJ-BEPE
Carolina Serra(*)	Inspetora policia civil	SEPOL
Guerra(*)	Major CBM	CBMERJ
<b>PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO</b>		
<b>NOME:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
Jeferson Poças/Heider(*)	Coordenador/Gerente	CET RIO
Marcelo	Comandante Inspetoria	GM RIO
Amanda(*)	Coordenadora	COR

(\*) Não informado (\*\*) Ausente

**OBJETIVO:**

Detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos no “GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO”, doravante denominado GUIA, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida.

O início das competições coordenadas pela CBF, bem como a aplicação deste documento, se darão em estrito alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Se torna parte integrante do Regulamento Específico de cada competição sob coordenação da CBF em 2021, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.

**Partida Válida pela 02ª RODADA DO GRUPO A07 DO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2021.**

- **MADUREIRA EC ocupa a 1ª posição.**

- **A.PORTUGUESA DE DESPOSTO - SP ocupa a 4ª posição .**

Aos DEZ DIAS do mês de JUNHO do ano de 2021 às onze HORAS na sala de reunião de forma remota (Online), plataforma MICROSOFT TEAMS, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, assuntos abordados referentes a segurança, transporte, setorização, imprensa, transmissão e DIRETRIZES TÉCNICAS DO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2021.

A reunião foi gravada com o consentimento de todos os envolvidos;

Operação Ocorrerá em conformidade com as Diretrizes Técnicas e Guia médico da CBF e aprovado pelos os órgãos Governamentais. Necessidade de Observância ao protocolo aprovado pelos os Órgãos Público;

<b>2.0</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:</b>	
<b>2.0</b>	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
<b>2.1</b>	Site da CBF: <a href="http://www.cbf.com.br">www.cbf.com.br</a>	
<b>2.2</b>	Presidente:	Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
<b>2.3</b>	Diretor de Competições:	Sr. Manoel Flores
<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:</b>		
<b>3.1</b>	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170	
<b>3.2</b>	Site da FERJ: <a href="http://www.fferj.com.br">www.fferj.com.br</a>	
<b>3.3</b>	Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
<b>3.4</b>	Diretor de Competições:	Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna

**SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)**

<b>4.0</b>	<b>ESTÁDIO ANICETO MOSCOSO</b>	
<b>4.1</b>	Rua Conselheiro Galvão,130, Madureira	
<b>4.2</b>	Responsável: Jorginho	Telefone:
<b>4.3</b>	Canal com o Ouvidor:	mail:

**SEGURO TORCEDOR**

<b>5.0</b>		
<b>5.1</b>	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
<b>5.2</b>	Site da CBF: www.cbf.com.br	
<b>5.3</b>	Corretora:	Prudential Seguradora
<b>5.4</b>	Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
<b>5.5</b>	Apólice:	4.002.90000004/2016-71
<b>5.6</b>	Processo Susep APC	15414.90000004/2016-71
<b>5.7</b>	Vigência:	De 02/12/2018 á 01/12/2019

Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II

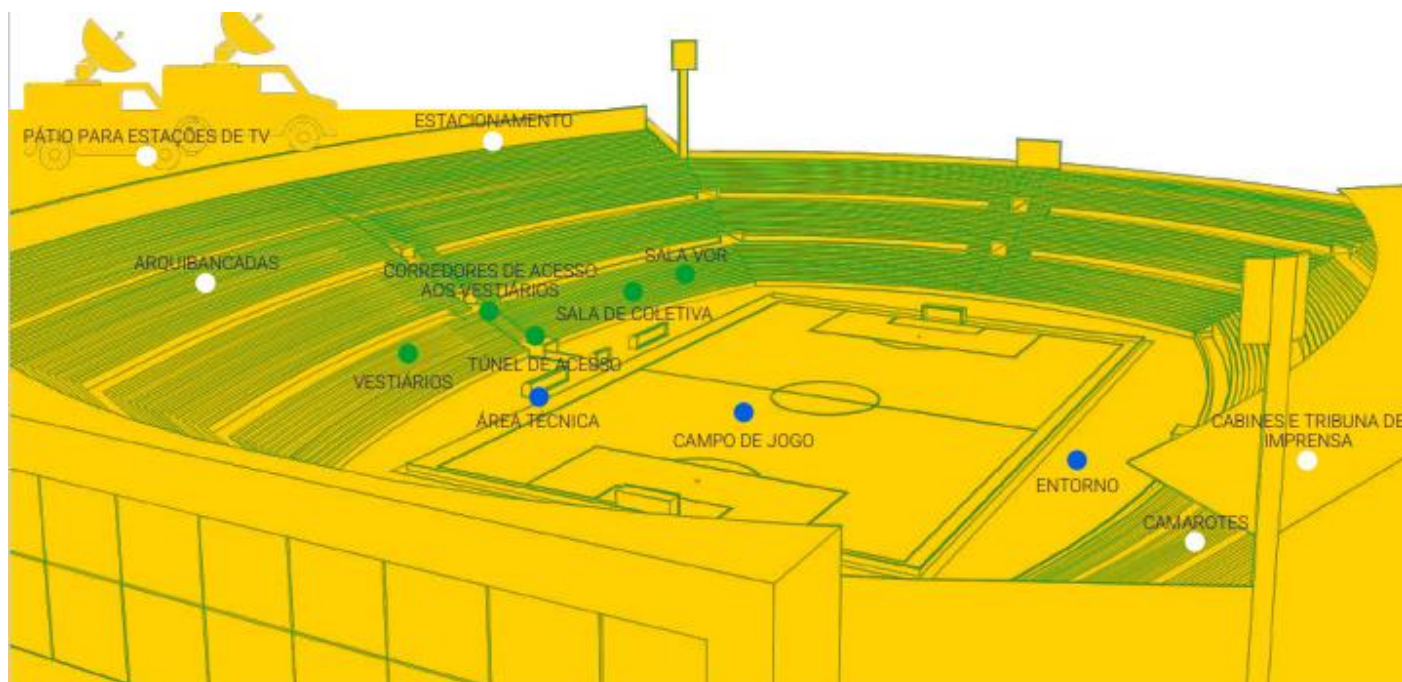
**PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO:</b>	<b>LOCALIZAÇÃO:</b>
Delegação Mandante (ônibus e Vans)	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Delegação Visitante (ônibus e Vans)	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Comissão Técnica mandante	(**)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Comissão Técnica Visitante	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Diretoria Mandante	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Diretoria Visitante	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
FERJ	(*)/(**)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Escolta	(**)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Credenciados	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Força de Trabalho	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Gandulas	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Seguranças Clubes	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Credenciamento Força de Trabalho	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
U.M Transmissão	(*)/(**)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
VOR	(*)/(**)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
TVS	(*)/(**)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Rádios	(*)	Portão A- Rua Conselheiro Galvão,130
Fotógrafos	(*)	

(\*) Pedestres (\*\*) Automóveis

**- Abertura dos portões três horas antes do início da partida.**

- Liberação de Veículos para área interna do estádio, sujeito a conferência da administração do estádio
- Imprensa TVS, Rádios e Fotógrafos, estacionar na área do Broadcast para quem for na área 1, utilizar portão A;
- Para a área 2 e 3 utilizar portão A;
- Para acessar as dependências do Estádio é obrigatório estar de posse das credenciais;
- Não será permitido a retirada das credencias após o horário estipulado;
- Fundamental a entrega do questionário epidemiológico;
- Lembramos que os clubes não devem alterar as funções estabelecidas , de forma que possa comprometer as operações estabelecidas nos protocolos.



**ZONA 1**  
CAMPO

Campo de jogo  
Entorno  
Área técnica

**ZONA 2**  
COMPETIÇÕES

Túnel de acesso  
Vestiários  
Corredores de acesso aos  
vestiários  
Sala de Coletiva  
Sala VOR

**ZONA 3**  
ESTÁDIO

Estacionamento  
Arquibancadas  
Cabines e tribuna de imprensa  
Camarotes  
Pátio para estações de TV

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
CBF	16	10	8
FEDERAÇÃO	7	5	3
ARBITRAGEM	12	5	5
CLUBES - DELEGAÇÃO	100	100	100
CLUBES - ESSENCIAIS	19	16	16
IMPrensa	136	116	97
ESTÁDIO	42	32	21
SERVIÇOS	19	19	10
FORÇA PÚBLICA	11	11	8
<b>TOTAL</b>	<b>362</b>	<b>314</b>	<b>268</b>

#### **DISTRIBUIÇÃO HIGIENIZAÇÃO**

- Zona 1 – Campo – Entorno do Campo – Vestiário e Acessos ao campo – Banco Suplentes;
- Zona 2 – Campo – Arquibancadas – tribuna – Setor de Imprensa – Salas operacionais e anexos;
- Zona 3 – Parte externa do Estádio -Estacionamentos – Credenciamento de Acessos e Imprensa.
- Limpeza Concorrente – limpeza realizada durante o funcionamento;
- Limpeza Imediata – Limpeza aplicada no momento da contaminação do ambiente ou superfície;
- Limpeza Terminal – Limpeza mais completa e cuidadosa de forma mais abrangente (lavar tudo com água e sabão);

<b>FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>6.0 - SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
6.1 - Secretario:	Coronel Rogério Figueiredo
6.2 - BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber
6.3 - 9º Batalhão de Policia Militar:	Tenente Coronel Roberto Christiano

- **Efetivo: 2 policias - Batalhões especializados outros á serem convocados se necessário.**

- **Chegada do efetivo, 3 (três) horas que antecede o início da partida;**

- Vista na parte externa pelo BEPE e 9º BPMERJ para inibir aglomeração, principalmente na chegada das delegações;
- Policiamento no entorno e acessos Supervia;
- Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício (NÃO SE APLICA);
- O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida (NÃO SE APLICA);
- Balizamento e estrutura de isolamento no portão A para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores( NÃO SOLICITADO);
- A PMERJ está monitorando as redes sociais para eventual presença de torcedores no entorno do estádio.

<b>7.0 -CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
7.1 - Secretário de Estado Defesa Civil:	Coronel Leandro Sampaio Monteiro
7.2 - Subsecretário de Estado de Defesa Civil	Cel BM Márcio R. Correa Custódio
7.3 - Batalhão Meier:	

**Não informado**

<b>8.0 - SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
8.1 - Secretario:	Allan Turnowski
8.2 - 29º DP.:	Delegado de Polícia Neilson dos Santos Nogueira
<p>- Apoio da 29ª DP praça da Bandeira para qualquer eventualidade interna e externamente ( uma autoridade, um perito, um papiloscopista e um agente. Estrada do Portela, 391 – Turiaçu- Telefones: 2333-5770 / 2333-5771 / 2333-5762 / 2333-5767</p>	

#### **PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO**

<b>9.0 - CET RIO – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>	
9.1 - Diretor Presidente:	Airton Aguiar Ribeiro
9.2 - Coordenador geral de operações:	Joaquim Diniz Amorim dos Santos
9.3 - Coordenador Regional de áreas	Jeferson de Oliveira Poças

- Coordenar a execução das ações de operação do sistema viário no entorno do estádio;
- Organizar, orientar e dirigir equipes de orientadores de tráfego (**em monitoramento**);
- Promover auxílio imediato em casos de acidentes, acionando órgãos da PCRJ e de outras esferas;
- Adotar medidas de urgência para remoção dos bloqueios, inclusive veículos enguiçados, acidentados e abandonados, e posterior liberação da via;

<b>10.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA</b>	
10.1 - Secretário:	Breno Carnevale
10.2 - Sub secretaria de operações:	Luiz Henrique Marinho Pires
Inspetor Geral:	José Ricardo Soares
- Efetivo 2 GM Trânsito, apoiando as vias expressas no entorno do estádio apoiando e auxiliando a PMERJ no entorno do estádio.	
<b>11.0 COR-CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA</b>	
11.1 Chefe Executivo:	Bruno Ramos
11.2 Operações e resiliências:	Alexandre Calderman
- Integração das Operações urbanas no município (secretária municipais e concessionárias de serviços público; - intercâmbio direto com a polícia militar no horário do evento.	
<b>12.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.1 Secretário:	Daniel Soranz
12.2 Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde	Telefones: 2976-2036 / 2976-2037
<b>15.0 SUPORTE MÉDICO:</b>	
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL</b>	
13.1 - Empresa remoções médicas:	Não informado
13.2 - Hospital Municipal Salgado Filho:	<b>12 min</b> (8,2 km) via R. Goiás
13.3 - Hospital Privado –	Não informado
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrado com 2(duas) ambulâncias, sendo 1(uma) UTI Móvel e 1(uma) básica para remoções.</li> <li>- Efetivo 1(um) médico e 2(um) enfermeiros, 2(dois) condutores e 1(um) coordenador se houver;</li> <li>- Efetivo de socorristas 2 brigadista com duas macas, setor social ( a critério);</li> <li>- Equipamento de primeiros socorros com as associações;</li> <li>- Posto Médico (não se aplica);</li> <li>- Efetivo médico 1(mandante) e 1 (visitante)</li> </ul>	

<b>INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO</b>			
<b>14.0</b>	<b>ÍTEM:</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>DESCRIÇÕES:</b>
14.1	Placar Eletrônico:		Não Possui um placar
14.2	Sistema de Audio:		Não possui
14.3	Cftv:		Não possui
14.4	Assentos Marcados:		Não possui
	Banheiros:		Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
14.5	Bares e Lanchonetes:		Fechados durante a pandemia do COVID 19
14.6	Ambulatórios:		Fechados durante a pandemia do COVID 19
	Cabines de TV:		com restrições durante a pandemia do COVID 19



<b>14.7</b>	Cabines Clubes:		Utilizado a tribuna de imprensa para analistas		
<b>14.8</b>	Estúdio Coletivas:		Com restrições durante a pandemia da COVID 19		
	Auditório:		Não possui		
<b>14.9</b>	Cabines de Rádios:		Com restrições durante a pandemia da COVID 19;		
<b>14.10</b>	Jecrim		Não possui		
<b>15.0</b>	<b>MADUREIRA EC</b>		<b>15.6</b>	<b>A.PORTUGUESA DE DESPORTO</b>	
<b>15.1</b>	<b>Presidente:</b>	<b>Elias Duba</b>	<b>15.7</b>	<b>Presidente:</b>	<b>Jorge Manuel</b>
<b>15.2</b>	<b>Diretor de Futebol:</b>	<b>Não Informado</b>	<b>15.8</b>	<b>Diretor de Futebol:</b>	<b>Não informado</b>
<b>15.3</b>	<b>Coordenador:</b>	<b>Jorginho</b>	<b>15.9</b>	<b>Coordenador de acesso:</b>	<b>Não informado</b>
<b>15.4</b>	<b>Financeiro:</b>	Despesas do Madureira EC conforme RGC			
<b>16.0</b>	<b>Previsão do Tempo clima tempo rj:</b>			- 16º á 23º - sol com pancadas de chuvas, muitas nuvens á tarde.	
<b>17.0</b>	<b>Vestiário:</b>	<b>A- Mandante</b>	<b>17.1</b>	<b>Vestiário:</b>	<b>B-Visitante</b>
- VESTIÁRIO A – CENTRO ABAIXO DAS CABINES; - VESTIÁRIO B – Á ESQUERDA DAS CABINES - - As banheiras e SPAs serão interditadas e terão seu uso proibido.					
<b>18.0</b>	<b>Banco de reservas:</b>	<b>á direita das cabines</b>	<b>18.1</b>	<b>Banco de reservas:</b>	<b>á esquerda das cabines</b>
- As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas; - Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. - O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica.					
<b>19.0</b>	<b>Local Comissão técnica:</b>	<b>Social á direita</b>	<b>19.1</b>	<b>Local Comissão tecnica:</b>	<b>Social á esquerda</b>
- Fica reservado o setor social para excedentes da comissão técnica e Diretoria; - Acesso pela arquibancada.					
<b>20.0</b>	<b>Stúdio Coletiva:</b>	<b>Não informado</b>	<b>20.1</b>	<b>Stúdio Coletiva:</b>	<b>Não informado</b>
<b>21.0</b>	<b>Analistas desempenho:</b>	<b>Cabine A</b>	<b>21.1</b>	<b>Analistas desempenho:</b>	<b>Cabine B</b>
<b>22.0</b>	<b>Tempo Técnico:</b>	- Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido. - A critério da CBF;			
<b>23.0</b>	<b>Aquecimento Campo:</b>	- Por determinação da Administração do Estádio Aniceto Moscoso, o aquecimento/Trabalho físico no campo de jogo, será permitido somente antes da partida; - No intervalo e pós jogo, utilizar exclusivamente as áreas atrás das balizas ou laterais;			

<b>24.0</b>	<b>Homenagem Póstuma:</b>	- Será adotado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de COVID 19 pelo o mundo;
<b>25.0</b>	<b>Exame Anti-Dopping</b>	- Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes; - O número de agentes de coleta e jogadores a serem sorteados quando o exame antidoping for solicitado por algum clube será definido pela comissão médica da cbf;
<b>26.0</b>	<b>Ações de marketing:</b>	- Ações de MKT pretendidas a serem avaliadas e deliberadas pela a PMERJ; - As Ações de MKT são de responsabilidades da CBF e Clube mandante, com relação á autorização de matérias de torcida organizada se for o caso. - O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças. • Bandeiras na arquibancadas das organizadas • Bandeiras das embaixadas na muretas; • Escudos lona / tapete atrás do gol; • Som da Torcida no sistema de som do estádio – AVALIAR DIRETORIA - Ações seguirão os procedimentos e protocolos técnico e científico recomendados para a proteção individual e coletiva, da OMS, Ministério e Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, de combate a Covid 19, bem como de segurança; - Realização, um dia antes da partida; - Utilização de mascarará obrigatória; - Aferição de temperatura no acesso; - Controle através de lista de credenciamento; - Revista e retenção do documento de identidade; - Distanciamento Social; - Sanitização / Desinfecção das áreas, logo após o término dos trabalhos.
<b>UNIFORMES</b>		

**CONFORME HOMOLOGADO NO SITEMA WEB DA CBF.  
MINUTO A MINUTO**

- 4h** ÚLTIMA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DO ESTÁDIO  
**3h30** CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO  
**3h** CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA E EQUIPE DE APOIO AO ESTÁDIO  
**3h** FIM DA MONTAGEM DO MATERIAL DE CAMPO  
**2h55** CHECAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA  
**2h** INÍCIO DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO  
**2h** CHEGADA DA EQUIPE DE ARBITRAGEM AO ESTÁDIO  
**1h40** CHEGADA DA EQUIPE VISITANTE AO ESTÁDIO  
**1h20** CHEGADA DA EQUIPE MANDANTE AO ESTÁDIO  
**1h10** VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO  
**1h** DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES  
**50 min** INÍCIO DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES NO CAMPO DE JOGO (GOLEIROS E ATLETAS)  
**30 min** FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO  
**20 min** FIM DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES NO CAMPO DE JOGO  
**20 min** ÚLTIMA IRRIGAÇÃO DO GRAMADO ANTES DA PARTIDA  
**8 min** EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO DE JOGO  
**7 min** JOGADORES RESERVAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS DUAS EQUIPES DEIXAM OS VESTIÁRIOS EM DIREÇÃO AO BANCO DE RESERVAS  
**5 min** JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM AO CAMPO DE JOGO  
**4 min** JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM AO CAMPO DE JOGO  
**2 min** SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA

**1 min 1 MINUTO DE SILÊNCIO**  
**0 INÍCIO DA PARTIDA**  
**0**

#### **DIRETRIZES PROTOCOLARES CBF.**

É obrigatório para acessar o estádio o uso de máscaras (com ou sem face shields), mantendo-se no decorrer do trabalho o uso das máscaras e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde.

Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações.

4. As máscaras (com ou sem face shields) e luvas são de uso pessoal e cada profissional é responsável pelo seu próprio material.

5. Deverá ser disponibilizado álcool em gel em toda sala, todos os vestiários, no banco de reservas e na mesa do 4º árbitro.

O clube mandante será responsável por todo álcool em gel e álcool 70% previstos neste documento.

6. Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da CBF/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.

7. A reunião para elaboração do plano de ação de cada partida contará com um representante da CBF e/ou da Federação Estadual anfitriã, que deverá repassar todo o conteúdo desta Diretriz e definirá em conjunto com as autoridades locais, os fluxos, acessos, bloqueios e gestão do entorno do estádio.

#### **CRENCIAMENTO:**

a. Todas as pessoas a serviço, dentro dos quantitativos previstos no Item 4 do Capítulo 1, deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que seja autorizado seu acesso às áreas sensíveis detalhadas no Item 3 do mesmo capítulo.

b. O simples porte da credencial não garante o acesso. O profissional deverá estar liberado no sistema de credenciamento para atuar na partida em questão.

c. O credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis antes de cada partida.

d. Uma vez em posse da credencial, cada indivíduo ao ser escalado para atuar em uma partida por seu contratante (Federação, Estádio etc.), deverá ter esse acesso liberado a fim de que o controle de acesso da CBF para a partida possa reconhecer a credencial e autorizar a respectiva entrada.

e. A Federação estadual será responsável por levar para os jogos os termômetros para aferição de temperatura cedidos pela CBF;

f. Todos os indivíduos a serviço serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.

g. O responsável pelos funcionários que chegarem ao estádio antes da montagem dos check-points, deverá conduzir sua equipe para a aferição de temperatura até 2 (duas) horas antes do início da partida, quando os check-points estiverem operando.

h. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica

#### DELEGAÇÕES:

- a. Em consonância com o GUIA, o início do credenciamento de cada membro das duas delegações se dará via plataforma “Portal do Médico” com o preenchimento do inquérito epidemiológico.
- b. Após o preenchimento dos inquéritos no “Portal do Médico”, os membros das delegações serão liberados para a pré-escala, que deverá ser realizada até 24 horas (MD-1) antes da partida.
- c. A lista gerada na pré-escala será o documento que liberará o acesso dos membros das delegações ao estádio, limitados a 50 pessoas conforme item 4 do Capítulo 1.
- d. Na chegada ao estádio o Supervisor do clube deverá levar em mãos a lista final que deverá ser a mesma que estará em posse do Coordenador/Supervisor da CBF.
- e. Em caso de substituições de última hora, o Supervisor deverá levar o inquérito epidemiológico impresso daquele membro não constante da pré-escala finalizada em MD-1.
- f. Todos os documentos deverão ser assinados pelo Supervisor na chegada ao estádio.
- g. Entende-se por comitiva oficial de cada equipe todos os veículos com acesso à Zona 2 limitados a 1 (um) ônibus, 1 (uma) van - rouparia e 1 (um) veículo executivo por equipe
- h. O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 50 (cinquenta) para os três grupos de competições;
- i. Todos os indivíduos de cada delegação serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- j. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica

#### ARBITRAGEM:

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de arbitragem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão de Arbitragem da CBF, do inquérito epidemiológico de toda a equipe de arbitragem, incluindo a equipe do VAR e técnicos do VAR, se aplicável;
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de arbitragem deverá seguir os limites correspondentes ao grupo da competição em questão, constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. A comissão de arbitragem irá regulamentar todo o protocolo de atuação e prevenção em cartilha própria
- d. Todos os integrantes da equipe de arbitragem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio;
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada a avaliação médica.

#### CONTROLE DE DOPAGEM:

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de controle de dopagem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão Médica da CBF, do inquérito epidemiológico.
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de controle de dopagem deverá seguir os limites correspondentes ao grupo da competição em questão, constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. Todos os integrantes da equipe de controle de dopagem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar o estádio.
- d. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.

#### IMPrensa:

- a. Todas as pessoas a serviço do detentor dos direitos de transmissão da competição (lista enviada à supervisão de imprensa), jornais/sites/TVs não detentoras (sistema), rádios (sistema), fotógrafos (sistema), profissionais

de comunicação dos clubes (sistema) e produtores de conteúdo / assessores (sistema) deverão estar, devidamente, credenciadas para a referida partida a fim de que tenham autorizado seu acesso ao estádio.

b. Todos os veículos interessados em obter acesso às partidas coordenadas pela CBF para realizar cobertura jornalística deverão credenciar o veículo através do link: <http://credencial.cbf.com.br/>

c. O processo de credenciamento envolve três etapas: a solicitação, a confirmação da solicitação e a resposta (aprovação ou reprovação). A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por SMS e/ou e-mail a resposta com a aprovação do credenciamento para atuar na partida desejada.

d. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h antes de cada partida pelo sistema <http://credencial.cbf.com.br/competições>

e. O acesso dos profissionais de imprensa em cada grupo de competições obedecerá aos critérios abaixo.

f. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF. O credenciamento da Série D, Brasileiro Feminino A-2 e competições de Base Masculinas e Femininas será feito, diretamente, pelas associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), federações, clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.

TVs detentoras dos direitos de transmissão:

- I. A quantidade de profissionais irá variar de acordo com a demanda da partida (confronto, horário e plataforma), mas deverá ficar entre 20 (vinte) e 50 (cinquenta) profissionais por partida;
- II. Somente terão acesso à Zona 2 (Competições) os técnicos e câmeras envolvidos diretamente na transmissão da partida;
- III. Repórteres da transmissão (detentoras de direitos) ficam posicionados no gramado (Zona 1), na altura da bandeira de escanteio (entre o banco de reservas e a linha de fundo) ou na parte inferior da arquibancada, durante a partida. No intervalo e fim de jogo, são levados pelo supervisor de imprensa à área central para as entrevistas (flash interview). Os jogadores ficarão posicionados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- IV. As informações sobre substituições e tempo de acréscimo devem ser passadas pelo supervisor de imprensa da CBF aos repórteres da transmissão. Antes da partida, o supervisor deve criar um grupo de Whatsapp com todos os profissionais de reportagem da transmissão e coordenador da transmissão para envio das informações necessárias.
- V. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), também é permitido o uso de escudo facial (face shield)
- VI. **Jornais, sites e TVs não detentoras:**
- VII. I. Será realizado o credenciamento para até 30 profissionais no Grupo A, 20 no Grupo B e 15 no Grupo C;
- VIII. II. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão de TV e repórteres das TVs detentoras de direitos) do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IX. III. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa;
- X. IV. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.

- XI.** V. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia. VI. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.
- XII. Rádios**
- XIII.** : I. Será realizado o credenciamento para até 30 profissionais no Grupo A, 25 no Grupo B e 16 no Grupo C, sendo: 2 por veículo + 1 técnico, que não pode permanecer no local ao mesmo tempo em que os outros 2 profissionais.
- XIV.** II. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- XV.** III. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa. Também podem ser utilizadas cabines abertas, sendo uma cabine para cada Rádio, com 1 (um) ou 2 (dois) profissionais (no máximo) do mesmo veículo.
- XVI.** IV. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- XVII.** V. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia.
- XVIII.** VI. Se a presença prévia de 1 técnico (citado no item I) for necessária para a instalação de equipamento na arquibancada ou cabine, este deverá deixar o local antes da chegada do(s) profissional(is) que trabalhará(ão) na cobertura da partida. Tal técnico também deverá estar credenciado e com o acesso, previamente, autorizado.
- XIX.** VII. Todos os profissionais de Rádio devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores, é permitido o uso de escudo facial (face shield).
- XX. Fotografia:**
- XXI.** I. Será realizado o credenciamento para até 20 profissionais no Grupo A, 15 no Grupo B e 10 no Grupo C; Além destas vagas, 4 serão destinadas aos profissionais de imagem (fotografia e vídeo) oficiais dos clubes, sendo 2 de cada time.
- XXII.** II. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- XXIII.** III. Os profissionais de fotografia da imprensa em geral serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, preferencialmente, no setor inferior do estádio (mais próximo do campo), obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa. Os fotógrafos / cinegrafistas dos clubes ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 2 (dois) em cada lado do campo.
- XXIV.** IV. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- XXV.** V. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia.
- XXVI.** VI. Todos os profissionais de fotografia devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus
- XXVII. Comunicação dos clubes:**
- XXVIII.** I. Cada clube pode credenciar até 6 (seis) profissionais para o trabalho de assessoria e produção de conteúdo na partida, transmissão da Rádio ou TV oficial. Os fotógrafos e cinegrafistas dos clubes, que devem ser credenciados dentro deste quantitativo, ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 2 (dois) em cada lado do campo.

- XXIX.** II. Podem acessar o nível do gramado apenas o assessor de imprensa, fotógrafo e cinegrafista dos clubes. Quando a bola rolar, apenas os fotógrafos e cinegrafistas (ambos com equipamentos profissionais – não são permitidos telefones celulares como equipamentos de captação de imagens) ficam no campo (atrás das traves). Os outros integrantes devem se encaminhar às arquibancadas.
- XXX.** III. No intervalo da partida, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos. A primeira entrevista começará, necessariamente, em até 1 minuto após o apito do árbitro. Se houver um atraso na entrada do repórter para além deste 1 minuto, os jogadores estarão liberados para ingresso nos respectivos vestiários.
- XXXI.** IV. No fim do jogo, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos.
- XXXII.** V. Em até 30 minutos após o apito final, cada clube deve realizar a entrevista coletiva com o seu treinador. Não haverá presença de imprensa no local. Cada assessor reúne / recebe as perguntas e organiza a transmissão / gravação das respostas com o técnico. A seleção das perguntas que serão feitas na coletiva online é de responsabilidade da assessoria de comunicação do clube
- XXXIII.** VI. O clube mandante deve disponibilizar uma sala com estrutura adequada e internet (cabo ou wifi) para a realização da coletiva de imprensa do visitante. O local deve ser reservado, sem circulação de pessoas (corredor, porta de vestiário etc).
- XXXIV.** VII. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), é permitido o uso de escudo facial (face shield
- XXXV.** f. Não haverá Zona Mista nem coletiva presencial (entrevista será online na ferramenta digital escolhida pelo clube).
- XXXVI.** g. Todos os indivíduos a serviço da imprensa serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio, realizado no ponto de retirada da credencial. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser, imediatamente, encaminhada à avaliação médica.
- XXXVII.** h. A entrevista com os treinadores será feita logo após a chegada das delegações ao estádio. Assim que chegarem, os treinadores serão levados pela assessoria de imprensa do clube e pela supervisão de imprensa da CBF até o campo de jogo. A entrevista será feita ao lado do gramado, fora das quatro linhas, na frente do backdrop oficial da competição. A equipe da TV detentora realizará a entrevista, fazendo até 3 (três perguntas) a cada treinador. Com este procedimento, não haverá mais as entrevistas com os treinadores nos instantes que antecedem o apito inicial.
- XXXVIII.** i. A entrevista dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas pelos profissionais de reportagem da (s) TV (s) detentora (s) de direitos que estarão no campo, na altura da bandeira de escanteio. No momento da entrevista, o supervisor de imprensa da CBF levará a equipe à área central do campo, com o apoio das Assessoria de Imprensa dos clubes.
- XXXIX.** Estas entrevistas devem ser feitas com um microfone levado até o personagem (treinador, jogador) por um suporte à distância.
- XL.** O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- XLI.** A primeira entrevista começará, necessariamente, em até 1 minuto após o apito do árbitro.
- XLII.** Se houver um atraso na entrada do repórter para além deste 1 minuto, os jogadores estarão liberados para ingresso nos respectivos vestiários.
- XLIII.** 5. IMPRENSA 34j. A CBF não será responsável pelo fornecimento de estacionamento, internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa.

- XLIV.** Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube, gestor do estádio e/ou entidade de classe (associação de cronistas).
- XLV.** k. Em função da resistência de alguns profissionais de imprensa quanto ao uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual), fundamentais no combate à transmissão do coronavírus, identificada nas primeiras rodadas das competições nacionais, a CBF resolve que, em caso de desrespeito à obrigatoriedade de uso dos EPIs, o profissional pode ser excluído do credenciamento nas rodadas seguintes
- XLVI.**
- XLVII.** a. Todos os ambientes do estádio, em especial as Zonas 1 e 2, deverão ser higienizados até 4h antes do início da partida, com solução de água sanitária ou qualquer produto autorizado pela ANVISA;
- XLVIII.** b. Todas as salas do estádio, inclusive vestiários, deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo necessariamente álcool 70% em gel ou equivalente, além de pias com água e sabão, se possível.
- XLIX.** c. A única sala autorizada a permanecer fechada é a cabine do VOR, a fim de garantir a refrigeração do equipamento. A sala será aberta durante o intervalo e as medidas de proteção serão objeto de divulgação por parte da Comissão da Arbitragem
- L.** a. As chegadas das delegações e da equipe de arbitragem deverão respeitar o minuto-a-minuto de cada Grupo de competição.
- LI.** b. As chegadas nunca poderão coincidir;
- LII.** c. Se possível utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem;
- LIII.** d. O Coordenador da partida deverá estar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio; e. Ao chegarem ao estádio, o Coordenador entregará ao Representante de cada clube as credenciais para circulação na Zona 2
- LIV.** a. O distanciamento mínimo conforme o GUIA deverá ser respeitado também no vestiário;
- LV.** b. O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos;
- LVI.** c. Máscaras (com ou sem face shields) deverão ser utilizadas por todos dentro do vestiário.
- LVII.** d. A fim de otimizar a gestão de uniformes, a CBF/DCO e a Comissão de Arbitragem irão definir previamente, conforme previsto no RGC, os uniformes de cada equipe nas competições do Grupo A e em algumas do Grupo B, a seu critério
- LVIII.** a. O protocolo de entrada no campo de jogo deverá respeitar a distância de 1 (um) metro entre cada atleta, sem a presença de crianças e representantes de campanhas publicitárias ou institucionais, e deverá obedecer ao “minuto-a-minuto” (countdown);
- LIX.** b. O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer;
- LX.** c. Os participantes entram perfilados e se direcionam para o lado do campo designado em posição de início da partida. Ordem: arbitragem, mandante e visitante;
- LXI.** d. A fim de que não seja necessário perfilamento dos atletas e equipes de arbitragem, com o objetivo de zelar pela saúde e segurança dos mesmos, preferencialmente não deverá haver a execução do Hino Nacional e Estadual, quando aplicável, antes das partidas;
- LXII.** e. Os capitães de cada equipe deverão se encontrar com a equipe de arbitragem para sorteio de campo/bola (toss);
- LXIII.** f. Será adotado minuto de silêncio em todas as partidas até o final da temporada 2021
- LXIV.** a. Serão permitidos 6 (seis) gandulas por jogo;
- LXV.** b. Deverão higienizar as mãos e bola com álcool 70% em spray ou equivalente após cada reposição de bola e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- LXVI.** c. O uso de máscara (com ou sem face shields) é obrigatório.
- LXVII.** d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada gandula é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante



- LXVIII.** a. Serão permitidos 4 (quatro) maqueiros por jogo;
- LXIX.** b. Deverão higienizar as mãos e as macas com álcool 70% em spray ou equivalente após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- LXX.** c. O uso de máscara (com ou sem face shields) e luvas é obrigatório.
- LXXI.** d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada maqueiro é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante
- LXXII.** a. Os funcionários das agências responsáveis por placas, itens de protocolo e/ou ativações institucionais deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields) e respeitar o limite quantitativo previsto no item 4 e no posicionamento definido pelo Coordenador ou Supervisor, dependendo do Grupo da competição em ques
- LXXIII.** O banco de reservas somente poderá ser acessado por 18 (dezoito) profissionais de cada clube, de acordo com o RGC, sendo: 12 (doze) atletas suplentes e 6 (seis) membros da Comissão Técnica;
- LXXIV.** b. Todos os integrantes do banco de reservas, exceto suplentes quando em aquecimento e o Treinador, deverão usar máscaras (com ou sem face shields);
- LXXV.** c. Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo proibido o compartilhamento dos mesmos.
- LXXVI.** d. Quando sentados, a distância entre os atletas deverá ser de no mínimo 1 (um) metro.
- LXXVII.** e. Se necessário for, para cumprir o distanciamento mínimo, cadeiras extras ao lado dos bancos de reserva serão adicionadas ou, quando aplicável, poderão ser utilizados os primeiros assentos da arquibancada, desde que haja fácil e seguro acesso ao campo de jogo;
- LXXVIII.** b. Orientações para competições específicas serão disponibilizadas, a critério da CBF/DCO
- LXXIX.** a. Recomenda-se que a comemoração dos gols seja individual e sem contato entre os atletas.
- LXXX.** b. Recomenda-se evitar o ato de cuspir no chão. A higiene nasal poderá ser realizada, se necessário, utilizando-se lenços descartáveis, que deverão estar disponíveis no banco de reservas, a serem descartados em local apropriado.
- LXXXI.** c. Fica proibida a troca de brindes, flâmulas ou presentes entre os capitães;
- LXXXII.** d. Recomenda-se a não troca de camisa entre atletas;
- LXXXIII.** e. Em partidas realizadas às 11 (onze) horas da manhã e em todas aquelas que necessitem de parada médica, as mesmas ocorrerão aos 30 minutos de cada tempo com a duração de 2 (dois) minutos cada. Os atletas e o posicionamento dos recipientes de hidratação (garrafas ou copos) individual deverão respeitar o distanciamento de 1 (um) metro, e os recipientes posicionados ao longo da linha lateral
- LXXXIV.** a. Caso o estádio possua túneis de acesso ao campo individuais e exclusivos para as equipes ou arbitragem, a saída de campo poderá ocorrer fora da ordem supra citada
- LXXXV.** A entrevista do técnico (pré-jogo) e dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas por 2 (dois) repórteres que acompanharão a partida da arquibancada, no local mais apropriado para movimentação. 5 (cinco) minutos antes do momento da entrevista, o supervisor de imprensa comunicará aos assessores dos clubes, que acionarão os repórteres.
- LXXXVI.** Estes descerão a um acesso mais próximo ao gramado para entrevistarem com um microfone levado até o personagem (treinador, jogador) por um suporte à distância.
- LXXXVII.** O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados. b. A CBF não será responsável pelo fornecimento de internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube e/ou ao gestor do estádio
- LXXXVIII.** 1. Todos aqueles credenciados devem ter alguma função no evento. Sendo assim, tendo como referência o artigo 68 do Regulamento Geral das Competições, o árbitro da partida deverá relatar em súmula a presença de indivíduos no estádio que apresentem comportamento incompatível àquele de pessoas em serviço, para efeitos de apuração e eventual aplicação de punição

- LXXXIX.** a. Nos jogos com controle antidopagem somente um jogador de cada equipe será submetido ao exame;
- XC.** b. A escolha dos atletas será definida por sorteio no dia anterior na sede da CBF ou pela escolha direta permitida pelas normas da WADA, dependendo da competição em disputa.
- XCI.** Um mesmo critério será seguido durante toda a competição;
- XCII.** c. Os chaperones deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields), luvas e manter o distanciamento necessário;
- XCIII.** d. Os atletas também deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields) e luvas durante o exame.
- XCIV.** A saída das equipes respeitará a mesma sequência do intervalo.
- XCV.** Os clubes deverão indicar um profissional de comunicação do clube, dentre os membros da delegação, para acompanhar as entrevistas previstas nessa diretriz